



PORTARIA Nº 129, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor **Schampierri Miranda (SIAPE 2107488)**, para a atribuição de fiscal do serviço de abastecimento de água, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Águas Pontes e Lacerda LTDA, referente à prestação de serviço de abastecimento de água para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Designar**, o servidor **Giovanni Galeote (SIAPE 2427249)**, para a atribuição de fiscal substituto do serviço de abastecimento de água, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Águas Pontes e Lacerda LTDA, referente à prestação de serviço de abastecimento de água para o atendimento da demanda do IFMT- *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017